

Em seguida passou-se a leitura do projeto de 03 de 2022 que dispõe sobre a alteração do art 1º da lei 617/2021 de 09/12/2021 e contém outras providencias. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o projeto de lei foi colocado em votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Em seguida passou-se a leitura do projeto de lei 04 de 2022 que dispõe sobre a extinção do cargo de chefe de frota e transportes, e a criação do cargo de supervisor de frotas, por meio da alteração da lei municipal 152 de 1999 e 153 de 1999. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia passou-se em votações e a vereadora Marilene Resende de Oliveira foi favorável a matéria, a vereadora Ana Bárbara Fortunato Aquino foi contra a proposição, o vereador Odair José de Paula foi favorável a matéria, o vereador Vicente Afonso de Freitas foi contra e justificou que não concorda com alguns itens do projeto, a vereadora Natália Soares Miranda disse que é favorável e que concorda também que tenha aumento de salário para outras categorias, principalmente para a secretária de esportes e também fez outras considerações. O vereador Geraldo Elias do Carmo Lima foi contra o projeto de lei. O vereador Nilton César do Carmo foi contra o projeto de lei e a vereadora Luzia dos Santos foi favorável. Após alguns debates o senhor presidente explicou que devido ao empate dos votos contra e favoráveis, ele teria que votar. Dessa forma o presidente da Câmara Municipal votou favorável ao projeto de lei. Em seguida o vereador Nilton César do Carmo explicou que não concordava porque segundo ele os motoristas também mereciam um aumento, além de outras categorias e fez outras considerações. Na sequencia a vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas explicou que é favorável, pois o Sr. Wanderley trabalha fora do horário, está sempre disponível e, portanto merece o aumento; disse que também acha que outras categorias merecem aumento, mas acha que é muito merecido o reconhecimento e fez outras considerações. Dando continuidade aos trabalhos foram lidas as indicações do vereador Nilton César do Carmo que solicitou a manutenção, cascalhamento e limpeza da estrada do Cocais e também a manutenção em um bueiro na Rua do Rosário. Foram lidos também os ofícios do vereador Geraldo Elias do Carmo Lima que solicitou informações ao Poder Executivo sobre o teto salarial dos motoristas e pedreiros, pagamento do adicional de insalubridade dos garis, revisão do salário dos agentes de saúde e agentes de endemias, solicitação de uniformes para os funcionários da área da saúde e solicitou também que a emenda encaminhada pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes fosse utilizada para a aquisição de uma Van para transporte das crianças para a APAE. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente, Ronaldo Pinto Fontes, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequencia comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 03 (três) de março de 2022, em seguida convidou o vereador Nilton César do Carmo para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo; e eu, Nilton César do Carmo, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 15 (quinze) de fevereiro de 2022.

Ronaldo Pinto Fontes, Nilton César do Carmo,
Geraldo Elias do Carmo Lima, Natália Soares Miranda,
Vicente Afonso de Freitas,
Odair José de Paula, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene
Resende de Oliveira.

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos quinze dias de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às Dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do senhor Ronaldo Pinto Fontes, estando presentes os vereadores: Luzia dos Santos Fagundes Freitas, Nilton César do Carmo, Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino e Marilene Resende de Oliveira. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou a vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da ata que foi lida, corrigida e assinada por todos. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de resolução 01 de 2022 que concede revisão anual geral aos servidores da Câmara Municipal. Na sequência passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que o projeto é legal e constitucional. Em seguida os vereadores discutiram sobre a matéria em tramitação e após os debates e discussões o presidente da Câmara Municipal passou o projeto em votações, sendo aprovado por unanimidade, em primeira e segunda votações solicitada a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de resolução 02 de 2022 que concede revisão anual geral aos vereadores da Câmara Municipal. Na sequência passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que o projeto é legal e constitucional. Em seguida os vereadores discutiram sobre a matéria em tramitação e após os debates e discussões o presidente da Câmara Municipal passou o projeto em votações, sendo aprovado por unanimidade, em primeira e segunda votações solicitada a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei 01 de 2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providências. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequência passou-se o projeto em debate, em votações, e todos foram favoráveis sendo aprovado em primeira e segunda votações solicitada a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei 02 de 2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providências. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequência o vereador Nilton César do Carmo perguntou ao assessor jurídico qual seria a destinação das fossas sépticas e o mesmo respondeu que é responsável pela análise jurídica do projeto de lei e que cabe aos vereadores fiscalizarem a destinação dos recursos. Em seguida o senhor presidente da Câmara Municipal explicou que o senhor José membro do Conselho Municipal de desenvolvimento rural explicará com mais detalhes a destinação das fossas sépticas. Na sequência o senhor José de Quito explicou que as fossas sépticas, após uma análise criteriosa serão encaminhadas para a comunidade do córrego São José e fez várias considerações referentes ao projeto de lei, explicou também que está emenda parlamentar foi encaminhada pelo Deputado Padre João. E após as suas considerações o mesmo agradeceu aos vereadores e os convidou para uma reunião com o Deputado Padre João para uma prestação de contas. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passou o projeto em debate em votações, sendo aprovado em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos.